

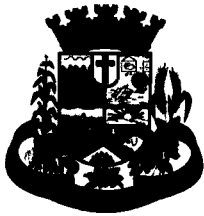


# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2017

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, doravante CPL, designados pela Portaria nº 301/2016, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2017, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalações para finalização do Pavilhão Comunitário existente na localidade de Linha Novo Rio do Sul, interior do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas: **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 05.033.822/0001-92, (doravante PRESPONTES); BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA – ME, CNPJ: 11.943.310/0001-66, (doravante BURATTO); BACKES E FUKITA LTDA – ME, CNPJ: 22.071.061/0001-82, (doravante BACKES); PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 19.268.196/0001-28, (doravante PERSONAL); PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ: 14.735.473/0001-41, (doravante PROCHNOW); EMILIO HACHMANN – ME, CNPJ: 73.785.636/0001-60, (doravante EMILIO).** Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte das licitantes presentes, bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitadas, por atenderem aos requisitos do Edital, as seguintes empresas: PRESPONTES, BURATTO, BACKES, PERSONAL, a Licitante EMILIO apresentou a Certidão de FGTS vencida (Item 7.1.2 “f”) portanto em caso de vencedor de algum Lote terá 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para regulagização da mesma. A Licitante PROCHNOW não apresentou a documentação relativo a Prova de Cadastro de Contribuinte Municipal (Item 7.1.2 “b”) portanto está INABILITADA. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
Nima Eger  
Membro

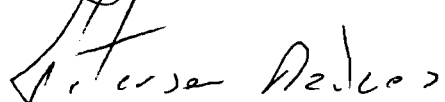
  
Marcelo Dieckel  
Presidente

  
Jucimara C. Biscaro  
Membro

Licitante:


**PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ: 05.033.822/0001-92

  
**BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA – ME**  
CNPJ: 11.943.310/0001-66

  
**BACKES E FUKITA LTDA – ME**  
CNPJ: 22.071.061/0001-82

  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**  
CNPJ: 19.268.796/0001-28

  
**PROCHNOW & CIA LTDA – ME**  
CNPJ: 14.735.473/0001-41

  
**EMILIO RACHMANN – ME**  
CNPJ: 73.785.636/0001-60